



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro
Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

! Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCRA.20.00165119-6** em **10/01/2020 15:37:58**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Crateús
Processo : 0002587-73.2019.8.06.0070
Protocolo : WCRA.20.00165119-6
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 10/01/2020 15:37:58

Partes

Solicitante : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Documentos Protocolados

Petição* : Microsoft Word - 2628673_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO - 1.pdf
Documentação : 2628673_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2628673_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Processo: 00025877320198060070

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAQUIM JUNIOR CASTRO MENESES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CRATEUS, 8 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
 0747 / 040 / 01504385-2

ID Depósito
 040074700021912160

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 CRATEUS

Vara 01A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------	--	---

Processo 0002587.73.2019.8.06.0070	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor JOAQUIM JUNIOR CASTRO MENESSES	CPF/CNPJ 826.275.333-04
---	----------------------------

Nome do Réu CNPJ	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
---------------------	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 16/12/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 8.534,56
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF074700119120301202000000001 8.534,56COM

Dados básicos informados para cálculo
Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 7.087,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Setembro/2018 a Outubro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 19/7/2019 a 4/12/2019

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	395 dias	1,032324
Percentual correspondente	395 dias	3,232396 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 7.316,60
Juros(138 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 365,83
Sub Total	(=)	R\$ 7.682,43
Honorários (10%)	(+)	R\$ 768,24
Valor total	(=)	R\$ 8.450,67

[Retornar](#) [Imprimir](#)